

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO “ORÇAMENTO TEMÁTICO DO IDOSO”

Este documento tem como objetivo explicar a metodologia utilizada na elaboração do Orçamento Temático do Idoso, sendo um conjunto de ações e despesas previstas destinadas ao atendimento da pessoa idosa, selecionadas, agrupadas e consolidadas a partir do orçamento público ou de sua execução orçamentária, de acordo com a metodologia desenvolvida. As etapas consistem em identificar os gastos do município com a pessoa idosa, apurar o montante previsto e/ou gasto com ações gerais de proteção, atendimento e segurança do idoso. Este trabalho tem influência de outras propostas metodológicas, como a elaborada pela Fundação Abrinq para o Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA) e a elaborada pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CEFEMEA), num exercício pioneiro de montagem do Orçamento Mulher, considerando o orçamento público federal. Além disso, tomou-se como referência principal o Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/03.

Metodologia

Passo 1: análise do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG do município de BH, onde estão relacionados todos os programas municipais, com seus respectivos projetos ou atividades.

Passo 2: aplicação do método de **seleção direta**, possibilitando a relação dos programas que influenciam ou se relacionam de alguma forma com a vida dos idosos. O grau de influência dos programas na vida dos idosos foi considerado por meio de **pesos**, que foram atribuídos ao total de recursos destinados ao programa, estimando-se assim o montante que se destina à população idosa. Os pesos foram aplicados ao total dos recursos segundo o seguinte critério:

- Exclusivos:
 - Influência absoluta na vida dos idosos: **100%** dos recursos (ações exclusivas na promoção do idoso).

▪ Não-exclusivos:

- ações dirigidas para a promoção e melhoria das condições de vida das famílias – que beneficiam também o atendimento e a proteção do idoso.
 - 50 % - não exclusiva com médio impacto sobre os idosos
 - 25 % - não exclusiva com baixo impacto sobre os idosos
 - 12% - não exclusiva com impacto semelhante aos demais grupos etários (*% de pessoas acima de 60 anos BH; Censo 2010*).

Passo 3: Alocação do programas, ações e sub-ações segundo três grandes Eixos:

Eixo 1: Direitos Humanos, Cidadania, Segurança e Proteção Social

Área 1 – Assistência Social;

Área 2 – Garantia de Direitos, Protagonismo e Movimentos Sociais;

Área 3 – Segurança e Prevenção.

Eixo 2 – Educação, Qualificação, Geração de Trabalho e Renda

Área 1 – Cultura;

Área 2 – Educação;

Área 3 – Qualificação Profissional, Geração de Trabalho e Renda.

Eixo 3 – Promoção Vidas Saudáveis

Área 1 – Abastecimento e Segurança Alimentar;

Área 2 – Esportes e Lazer;

Área 3 – Habitação e Infraestrutura Urbana;

Área 4 – Saneamento e Limpeza Urbana;

Área 5 – Saúde.

Passo 4: lançamento dos critérios selecionados e atribuídos no Sistema Orçamentário e Financeiro-SOF – módulo de Monitoramento do PPAG, o qual gera relatórios dos valores orçados e executados (empenhados e pagos) selecionados para cada subação, aplicando os pesos a eles atribuídos, de modo a se obter uma proporção estimada de recursos que se destina aos idosos em cada programa.

Observações em relação aos critérios:

Eixo 1: Direitos Humanos, Cidadania, Segurança e Proteção Social

- **Área 1 – Assistência Social:** Utilizou-se nesta área os percentuais de 12%, 50% e 100%.
Entram no cálculo, principalmente, as ações de Proteção e Atenção Integral à Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Acolhimento Institucional, dentre outras.
- **Área 2 – Garantia de Direitos, Protagonismo e Movimentos Sociais:** Utilizou-se nesta área os percentuais de 12% e 100%.
Entram no cálculo, principalmente, as ações de promoção e garantia de direitos da pessoa idosa, atividades do Centro de Referência da Pessoa Idosa (CRPI); inclui também todo o Fundo Municipal do Idoso.
- **Área 3 – Segurança e Prevenção:** Utilizou-se nesta área o percentual de 12%.
Entram no cálculo, principalmente, as ações de segurança e prevenção, operacionalização da Guarda Municipal, videomonitoramento.

Eixo 2 – Educação, Qualificação, Geração de Trabalho e Renda

- **Área 1 – Cultura:** Utilizou-se nesta área o percentual de 12%.
Entram no cálculo todas as ações da Fundação Municipal de Cultura.

- **Área 2 – Educação:** Utilizou-se nesta área os percentuais de 12% e 25%.
Entram no cálculo, basicamente, as ações relativas ao EJA – Educação de Jovens e Adultos.
- **Área 3 – Qualificação Profissional, Geração de Trabalho e Renda:** Utilizou-se nesta área o percentual de 12%.
Entram no cálculo, principalmente, as ações de qualificação e de inclusão social e produtiva, e de inclusão digital.

Eixo 3 – Promoção Vidas Saudáveis

- **Área 1 – Abastecimento e Segurança Alimentar:** Utilizou-se nesta área os percentuais de 12% e 25%.
Entram no cálculo, principalmente, as ações de fomento a agricultura urbana, educação e qualificação alimentar e nutricional, restaurantes populares, assistência alimentar às Instituições de Longa Permanência para Idosos.
- **Área 2 – Esportes e Lazer:** Utilizou-se nesta área os percentuais de 12% e 100%.
Entram no cálculo, principalmente, as ações relativas a eventos esportivos sociais e atividades de lazer comunitárias, bem como a construção/reforma de equipamentos esportivos e de áreas de lazer.
- **Área 3 – Habitação e Infraestrutura Urbana:** Utilizou-se nesta área o percentual de 12%.
Entram no cálculo, principalmente, as ações dos programas de habitação popular e qualificação habitacional em vilas e favelas, além de uma ação do Fundo de Transportes Urbanos (FTU), relativa ao transporte público (equidade social).
- **Área 4 – Saneamento e Limpeza Urbana:** Utilizou-se nesta área o percentual de 12%.
Entram no cálculo, principalmente, as ações do Programa Drenurbs e do Programa de Saneamento e Tratamento de Fundos de Vale; incluem-se também as ações de limpeza urbana e gerenciamento de resíduos sólidos.
- **Área 5 – Saúde:** Utilizou-se nesta área o percentual de 25%.
Entram no cálculo, principalmente, as ações do Programa Saúde da Família, Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Assistencial, Hospitalar, Ambulatorial, bem como as construções e reformas de unidades de saúde.